



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 544, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação para eleição de docentes para integrarem o Conselho Universitário da Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO disposições do Estatuto da Unilab e o Regimento Geral, que regulamenta o processo de eleição dos representantes titulares e respectivos suplentes no Conselho Universitário;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Convocar eleição de docentes para integrarem o Conselho Universitário da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Art.15, VII do Estatuto).

Artigo 2.º - O Processo Eleitoral deverá ser organizado por sua respectiva categoria, obedecendo às regras definidas no Estatuto e no Regimento Geral da Unilab.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor